



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1584/2013

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Manoel Alves Lopes	5.333.898-4 SSP-PR	Obras	Pedreiro	2012/2013	08.07.2013 a 27.07.2013
2	Reginaldo Aparecido Lopes	6.081.992-0 SSP-PR	Obras	Carpinteiro	2012/2013	08.07.2013 a 27.07.2013
3	Sidney Custodio Marin	4.882.448-0 SSP-PR	Obras	Marceneiro	2011/2012	08.07.2013 a 27.07.2013
4	Wilson Theodoro	5.560.993-8 SSP-PR	Obras	Servente de Obras	2012/2013	08.07.2013 a 06.08.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Julho 120-13
DE Nº 9.824
UbuARAMA 15.107 120-13
Atu G. Ayrant
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS